



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.310.404/0001-99, sediada na Rua Direita, nº 30, Bairro: Barrania, na cidade de Caconde/SP, CEP: 13.770-000, neste ato representada por seu representante legal **SR. ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART**, portador do RG nº 42.011.168-2, SSP/SP e CPF nº 391.913.638-10, residente e domiciliado à Rua Direita, nº 30, Distrito de Barrania, na cidade de Caconde/SP, CEP: 13.770-000, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, celebrado através do Processo Licitatório nº 008/2018, Pregão Presencial nº 008/2018 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO**.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Un. Med.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Atual</u>
01	COELHOS/ESTEVEES/FUNDAO (IDA E VOLTA, 02 VIAGENS POR DIA, 103 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 3,5000	R\$ 4.41
15	TIMOTEO/PONTE ALTA/ MATAO 01 VIAGEM, 58 KM/DIA	Quilometro rodado	R\$ 2,0500	R\$ 3.94

O valor global do presente aditivo é R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2018

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART  
ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0042018	OS: 2176	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0000818	Execucao: 02/02/2018 A 31/12/2021	95.880,00	128.430,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 7082 ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
COELHOS/ESTEVES/FUNDAO	32835	4   18/10/2021	3,5000	4,4100	20,63
TIMOTEO/PONTE ALTA/ MATAO	32850	4   18/10/2021	2,0500	3,2400	36,72

